CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01617/2022
DATA: 11/05/2022
PROCESSO Nº 04505050/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DAKOTA NORDESTE S A , estabelecida na AV CEL ANTONIO CORDEIRO, 01001, bairro TABULEIRO DO CATAVENTO, RUSSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.813/0001-57 e CGF nº 06.264.013-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39219019	CHAPA DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, DE BASE COAGULADA,NÃO ALVEOLAR, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIÉSTER SOMENTE EM UMA DAS FACES DA CHAPA, ONDE O PLÁSTICO RECOBRE TOTALMENTE A FACE DE POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO TOTAL: 66 % DE PLÁSTICO POLIURETANO E 34 % DE POLIÉSTER. LARGURA ÚTIL 135 CM, ESPESSURA1.2MME GRAMATURA TOTAL DE 487G/M2. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS. SENDO:ATRANI, COR PRETO -16-12
2	39219019	CHAPA DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, DE BASE COAGULADA,NÃO ALVEOLAR, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIÉSTER SOMENTE EM UMA DAS FACES DA CHAPA, ONDE O PLÁSTICO RECOBRE TOTALMENTE A FACE DE POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO TOTAL: 66 % DE PLÁSTICO POLIURETANO E 34 % DE POLIÉSTER. LARGURA ÚTIL 135 CM, ESPESSURA1.2MME GRAMATURA TOTAL DE 487G/M2. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS. SENDO:ATRANI, COR CAFE -12-122

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E4A124F270BF453DB4521AF7ACFA3DB4

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

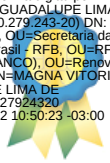
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E4A124F270BF453DB4521AF7ACFA3DB4

Assinado de forma digital por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO (230.279.243-20) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Renovacao Eletronica, CN=MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO:23027924320
Data: 10/05/22 10:50:23 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E4A124F270BF453DB4521AF7ACFA3DB4